



LEI MUNICIPAL nº 2.004, de 24 de março de 2026.

Autoriza o Poder Executivo incluir Elementos de Despesa na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 e na Lei Orçamentária Anual de 2026, a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026 no montante de R\$ 165.762,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PASSA SETE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei nº 018/2026, de origem do Poder Executivo, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir ELEMENTOS DE DESPESA na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2026 (Lei Municipal nº 1.968, de 26/08/2025) e na Lei Orçamentária Anual de 2026 (Lei Municipal nº 1.975, de 12/11/2025), voltados a *“aquisição de equipamentos e material permanente, restituição de saldos de transferências recebidas de outros Entes da Federação e pagamento de despesas de exercícios anteriores”*, observada, para tanto, a classificação orçamentária e as fontes de recursos descritas nos artigos 2º e 3º desta Lei.

Art. 2º. Para atender o disposto no art. 1º desta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2026, no montante de R\$ 165.762,22 (cento e sessenta e cinco mil, setecentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), proveniente da inclusão das seguintes Elementos de Despesa na LDO 2026 e LOA 2026:

Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09.002 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Meta/Ação:	09.002.0008.0245.0138.2460 – Piso de Transição de Média Complexidade-Bloco da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade (MAC)		
Elem. Despesa:	3.44.90.52.00.00.00.00.26601074 – Equipamentos e material permanente.	R\$	4.000,00
Órgão:	12 – ENCARGOS GERAIS		
Unidade:	12.001 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	12.001.0028.0845.0000.0015 – Restituições de Saldos de Transferências Recebidas de Outros Entes da Federação (devolução de auxílio e convênios)		
Elem. Despesa:	3.33.30.93.00.00.00.00.27011072 – Indenizações e restituições.	R\$	11.262,22
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0123.0010.2014 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	12.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unidade:	04.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Meta/Ação:	04.001.0004.0129.0010.2193 – Manutenção das Atividades do Setor Tributário e Setor de Fiscalização		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00
Órgão:	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unidade:	05.001 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Meta/Ação:	05.001.0026.0782.0106.2146 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	5.000,00



Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	80.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.2173 – Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15400032 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	3.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – Transporte Escolar para Ensino Fundamental Municipal		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000020 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2191 – Manutenção das Atividades dos Serventes de Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000020 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	2.500,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0020.0122.0010.2097 – Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	6.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENV. ECONÔMICO		
Unidade:	08.002 – FUNDER		
Meta/Ação:	08.002.0020.0608.0113.2421 – Manutenção dos Serviços Prestados nas Propriedades Rurais		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	4.000,00
Órgão:	13 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Unidade:	13.001 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
Meta/Ação:	13.001.0004.0062.0010.2185 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município		
Elem. Despesa:	3.31.90.92.00.00.00.00.15000001 – Despesas de exercícios anteriores.	R\$	14.000,00
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.		R\$	165.762,22

Art. 3º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, as seguintes fontes de recursos:

I – Superávit financeiro, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 26601074 – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Superávit.

II – Superávit financeiro, no valor de R\$ 11.262,22 (onze mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), verificado ao final do exercício de 2025, Fonte: 27011072 – Recursos de Convênios do Estado - Superávit.

III – Redução, no valor de R\$ 150.500,00 (cento e cinquenta mil e quinhentos reais), das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2026:

Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2170 – Manutenção das Atividades da Creche		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	7.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0365.0126.2171 – Manutenção das Atividades da Pré Escola		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	5.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0126.2172 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	80.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unidade:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0126.2173 – Manutenção das Atividades da Educação Especial		
Elem. Despesa:	3.31.90.11.00.00.00.00.15400032 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.	R\$	3.000,00
Órgão:	08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
Unidade:	08.001 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Meta/Ação:	08.001.0022.0661.0136.1435 – Ampliação do Parque Industrial		
Elem. Despesa:	3.44.90.61.00.00.00.00.15000001 – Aquisição de Imóveis.	R\$	55.500,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	150.500,00



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 24 dias do mês de março de 2026.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 24/03/2026.

Fabiana Lopes,
Secretária Municipal de Administração.

Publicado no mural e na página oficial
do Município (www.passasete.rs.gov.br)
em 24/03/2026.